



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 017/2024– Pregão Eletrônico nº. 04/2024

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 062/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade, na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Bokas Magazine Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, localizada na Rua Correa de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, Bom Jardim de Minas/MG, CEP:37.310-000, Representada nesse ato pelo representante legal Victor Olimpio Alves Altomare de Jesus, portador do RG MG– 7.659.530, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024**, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 062/2024, firmada em 01/04/2024, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, merenda escolar para as Escolas de Ensino Fundamental, Infantil, Creche e APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do art. 124, inc. II, alíneas “a” a “d”, da Lei 14.133/2021, o qual passará a vigorar com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
13	ARROZ BRANCO TIPO I – 5KG – AGULHINHA – BOM PRATO	UN	R\$25,25	R\$31,45

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir da assinatura deste termo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 24 de Maio de 2024.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Victor Olimpio Alves Altomare de Jesus
BOKAS MAGAZINE LTDA